



**SERVIÇO SOCIAL E INTERSECCIONALIDADE: A INVISIBILIDADE DAS  
MULHERES NEGRAS NO MOVIMENTO FEMINISTA**  
**SOCIAL SERVICE AND INTERSECTIONALITY: THE INVISIBILITY OF BLACK  
WOMEN IN THE FEMINIST MOVEMENT**

LEMOS, Carolyne Santos<sup>1</sup>

### RESUMO

Como resultado do processo de formação sócio-histórica da sociedade brasileira, a mulher negra foi conduzida a uma tripla condição de opressão, visto que além de ser submetida às opressões de gênero, também convive com a discriminação de classe e de raça. Nesta perspectiva, o objetivo deste artigo é discutir de que forma o Serviço Social poderia manifestar, na esfera acadêmica e na profissão como um todo, o engajamento em torno das pautas do feminismo negro. Para tanto, além de promover uma discussão sobre as relações de gênero, é necessário elucidar as bases do movimento feminista, que por apresentar a sua matriz de origem vinculada à experiência branca e ocidental, não contemplou as pautas das mulheres negras. A partir da constatação da omissão de suas ideias e demandas, as mulheres negras decidiram criar um feminismo que lhes desse voz e abarcasse construções teóricas afinadas com um feminismo não dominante. Em razão da condição hegemônica das elaborações do feminismo ocidental, o feminismo negro enfrentou dificuldades para se afirmar no campo acadêmico. Deste modo, no que se refere ao curso de Serviço Social, os processos históricos nacionais quase não são contemplados no currículo acadêmico, havendo o predomínio dos processos eurocêntricos. Consequentemente as questões étnico-raciais e as relacionadas à condição da mulher negra não recebem a devida visibilidade no curso, dinâmica que promove rebatimentos na intervenção profissional, sendo que grande parte dos usuários dos serviços é composta por negros, pobres e mulheres.

**Palavras-chave:** Feminismo Negro. Serviço Social. Questões Raciais.

### ABSTRACT

As a result of the socio-historical formation process of Brazilian society, black women were led to a triple condition of oppression, since in addition to being subjected to gender oppression, they also live with class and race discrimination. From this perspective, the objective of this article is to discuss how Social Work could manifest, in the academic sphere and in the profession as a whole, engagement around black feminism issues. To this end, in addition to promoting a discussion about gender relations, it is necessary to elucidate the bases of the feminist movement, which, because its origins are linked to the white and Western experience, did not consider

---

<sup>1</sup>Mestra em Política Social (Universidade Federal do Espírito Santo) e Pós-graduanda em Instrumentalidade do Serviço Social (FaSouza).

the agendas of black women. After realizing the omission of their ideas and demands, black women decided to create a feminism that gave them a voice and encompassed theoretical constructions in tune with a non-dominant feminism. Due to the hegemonic condition of the elaborations of Western feminism, black feminism faced difficulties in asserting itself in the academic field. Therefore, with regard to the Social Service course, national historical processes are almost not included in the academic curriculum, with Eurocentric processes predominating. Consequently, ethnic-racial issues and those related to the condition of black women do not receive due visibility in the course, a dynamic that promotes repercussions in professional intervention, with a large proportion of service users being black, poor and women.

**Keywords:** Black Feminism. Social service. Racial Issues.

## 1. INTRODUÇÃO

Considerando que o universo acadêmico ainda segue sendo caracterizado pela predominância da apropriação teórica dos conteúdos produzidos pelo pensamento feminista de base ocidental, o objetivo deste artigo é discutir de que forma o Serviço Social poderia manifestar, na esfera acadêmica e na profissão como um todo, o engajamento em torno das pautas do feminismo negro.

No curso de Serviço Social, é visível o tratamento superficial direcionado às perspectivas étnico-raciais e ao feminismo negro, circunstância verificada a partir do mergulho bibliográfico realizado para a construção deste artigo. Foram encontradas poucas elaborações teóricas debruçadas em torno da articulação entre o Serviço Social e o feminismo negro, sendo preciso, neste caso, recorrer às bibliografias que tratam da abordagem marginal das questões raciais no currículo do curso.

Logo, a partir da pesquisa bibliográfica de natureza qualitativa, este estudo contemplou dentre outros teóricos, contribuições de Octavio Ianni e Juliana Marta Santos de Oliveira, as quais fornecem reflexões que elucidam a articulação entre a situação de opressão das mulheres negras e o processo de formação socioeconômica brasileira. Nesta perspectiva, há a constatação de que o Serviço Social brasileiro pode seguir o arcabouço teórico marxista sem deixar de lado as discussões relacionadas à temática étnico-racial. Desta maneira, caberá ao Serviço Social concentrar as suas pesquisas em condições históricas concretas, afinadas com as formas de subordinação e também de resistência produzidas socialmente e,



assim estará contribuindo para que as mulheres sejam reconhecidas em suas diferentes situações de opressão.

A exposição deste conteúdo compreende quatro seções, em que a primeira considera as relações de gênero existentes na sociedade. Posteriormente, são apresentadas as informações que atestam os limites de abordagem do feminismo ocidental, ao constatarmos que não houve a preocupação com pautas raciais por parte de um movimento feminista branco e eurocêntrico. Na terceira seção, iremos trazer contribuições atinentes ao feminismo negro e explicitar os motivos pelos quais as mulheres negras decidiram criar um modelo de feminismo capaz de compreender a mulher em suas especificidades. Por fim, é contemplada a problemática relacionada ao distanciamento do Serviço Social em relação ao feminismo negro e a crescente necessidade de haver uma aproximação do curso com os processos sócio-históricos e políticos que conformaram a formação da sociedade brasileira.

## **2 RELAÇÕES DE GÊNERO: A INCIDÊNCIA DO PATRIARCADO**

As relações sociais estão consolidadas por relações de poder e de dominação, e mesmo que as relações patriarcais tenham sido desenvolvidas paralelamente ao modo de produção capitalista, é nesta estrutura societária que o patriarcado adquire sua máxima gradação. Embora haja conquistas substanciais no campo do acesso aos direitos sociais, políticos e trabalhistas para as mulheres, estas ainda adquirem posição secundária na arena de “privilégios de gênero”. Os trabalhos realizados em casa pelas mulheres são desvalorizados socialmente, não são remunerados e são classificados como trabalhos que não geram valor. Representando, portanto, um compromisso das mulheres para com os seus maridos, vindo à tona um complexo de opressão e subserviência feminina em relação aos homens.

Mesmo reconhecendo que o patriarcado conduz todas as mulheres para a condição de opressão baseada no gênero, é preciso evidenciar que existem outras variáveis para analisar o contexto de vida das mulheres, principalmente se

estivermos nos referindo à mulher negra e periférica. Neste sentido, as análises críticas acerca da opressão de gênero devem abarcar as mulheres em todas as suas peculiaridades, e justamente por não envolvê-las, o feminismo branco e eurocêntrico não pode ser considerado universalmente aplicável para analisar a realidade de todas as mulheres.

Considerando que as relações econômicas determinam a totalidade social, o machismo não é apenas uma expressão cultural, mas sim, uma expressão estrutural do sistema de produção capitalista, caracterizado por constituir relações sociais materiais hierarquizadas, fetichizadas, fundamentadas na relação de poder, dominação e opressão (KERGOAT, 2010).

Com o advento da sociedade industrial, o contingente populacional de mulheres adentrou na seara de conquista de novos espaços ocupacionais, sem, contudo, deixar de conviver com a monotonia e a carga degradante das atividades domésticas.

(...) A participação da mulher no mercado de trabalho aumenta, mas as segmentações, horizontais e verticais, entre empregos masculinos e femininos, perduram. As desigualdades de salário persistem, e as mulheres continuam a assumir o trabalho doméstico. A meu ver, no entanto, isso não representa nenhuma aporia ou contradição interna às relações sociais de sexo, mas aponta para o fato de que o capitalismo tem necessidade de uma mão de obra flexível, que empenhe cada vez mais sua subjetividade: o trabalho doméstico assumido pelas mulheres libera os homens e, para as mulheres de alta renda, há a possibilidade de externalização do trabalho doméstico para outras mulheres (KERGOAT, 2010, p.86).

No que toca às estratégias de enfrentamento às desigualdades entre homens e mulheres, faz-se oportuno estabelecer contraposições entre relações subjetivas e relações sociais. Dessa forma, no plano das relações subjetivas tais discrepâncias são amenizadas de forma a não promover abalos na estrutura de dominação imposta socialmente. A exemplo do que estamos aqui retratando, podemos mencionar as tentativas consensuais de homens e mulheres de dividirem as tarefas domésticas e as melhorias salariais obtidas pelas mulheres no plano econômico. Já as relações sociais compõem um complexo arranjo de dominação, opressão, violência de gênero, superadas somente por meio de práticas sociais de enfrentamento, não por meio de práticas subjetivas (KERGOAT, 2010).

Para Engels (1982), as opressões sexuais figuram parte daquilo que o capitalismo herdou dos contornos sociais anteriores ao seu processo de formação. Podemos salientar, que a compreensão do próprio conceito de gênero, no interior do marxismo, foi tratada por muito tempo como um subproduto das estruturas econômicas, sendo que deveria portar o seu próprio aporte de análise (SCOTT, 1990).

O uso do termo gênero constitui um dos aspectos que se poderia chamar de busca de legitimidade acadêmica para os estudos feministas durante os anos 80, difundidos amplamente e de complexa conceituação (SCOTT, 1995). A categoria gênero desempenha articulações com as relações sociais, nos permite compreender de que forma os sujeitos sociais são constituídos por uma gama de significados simbólicos e culturais, por conceitos normativos, diferentes formas de subjetividade que, “atribuem a homens e mulheres um lugar diferenciado no mundo, sendo essa diferença atravessada por relações de poder que conferem ao homem, historicamente, uma posição dominante” (MACEDO, 2008, p. 59).

É claro que não podemos negar o arsenal de conquistas obtidas pelas mulheres no campo social, trabalhista, educacional. Nesse sentido, considerando o caso brasileiro, tomamos como referência do exposto, a menção à eclosão dos chamados “novos movimentos sociais”, oriundos das décadas de 60 e 70. Estes movimentos sociais, culturais, feministas, pela livre orientação sexual, antirracistas e dentre outros, foram fortemente influenciados pela luta de libertação nacional (SANTOS, 2011).

Temos que recordar a inegável conquista constitucional, que emanou das lutas em prol do movimento de redemocratização. A Constituição Federal de 1988 configurou-se como um importante marco legal na proteção às mulheres, nela foram incorporadas as demandas do movimento feminista. Faz-se oportuno destacar dois artigos da constituição que conferem a garantia da condição da equidade de gênero para as mulheres e os homens, e a proteção dos direitos humanos das mulheres.

Artigo 1º: “Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”.

Artigo 226, Parágrafo 5º: “Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos pelo homem e pela mulher”.

Contudo, podemos considerar que ainda persiste na esfera societária a incorporação da mulher enquanto agente de servidão. Caso não cumpra os papéis socialmente instituídos encontra espaço nas coerções e estigmas sociais. A frase que leva ao paroxismo as relações de opressão de gênero na sociedade associa-se com o famoso clichê “esta mulher é para casar”. Na frase contém a preservação dos atributos requeridos pela sociedade para que uma mulher seja enquadrada como merecedora do estabelecimento de um matrimônio, ou seja, deverá ser fiel, dedicada com tarefas domésticas, habilidosa na arte de cozinhar, etc.

Outro ponto a ser problematizado refere-se aos índices alarmantes de violência contra a mulher que assolam o Brasil, haja vista que no Brasil, a violência integra o cotidiano de milhares de mulheres e meninas. Em “Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública demonstrou que na última década, entre 2011 e 2021, mais de 49 mil mulheres tiveram suas vidas ceifadas (IPEA, 2023). Mais especificamente durante o período pandêmico, compreendido entre 2020 e 2022, mais de 7 mil vidas femininas foram perdidas, e ao longo dos períodos mais intensos de isolamento social, a partir da redução dos registros policiais, foi observada maior dificuldade para o acesso das mulheres às delegacias especializadas (IPEA, 2023).

As vítimas do machismo e do patriarcado são produzidas pelo próprio sistema de produção instaurado e pela cultura condicionada por esse sistema. Mesmo com leis e garantias que as protegem, as mulheres não estão isentas das manifestações de violência. Desta forma, os movimentos sociais que militam em prol da luta contra a violência doméstica e o feminicídio carregam um longo arcabouço de compromissos e desafios no que tange à essa modalidade de enfrentamento, principalmente se consideradas as peculiaridades apresentadas pelas mulheres, visto que somada à violência de gênero, as mulheres pobres e negras são mais vulneráveis em comparação às mulheres brancas e de classe média.

### 3 FEMINISMO OCIDENTAL

De acordo com alguns estudiosos, o feminismo tem origem no século XVIII, durante as chamadas “Revoluções Liberais”, inspiradas pelas ideias iluministas, sobretudo a partir dos acontecimentos que marcaram a Revolução Francesa, de 1789 (ELSHTAIN, 1997), e a partir da publicação da Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã em 1791, elaborada pela sufragista Olympe de Gouges<sup>2</sup>, em paralelo à Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão em 1789.

Nesse período, em sua obra “Uma introdução aos princípios da moral e da legislação, o filósofo liberal e utilitarista, Jeremy Betham (1984), criticava a desigualdade de direitos entre homens e mulheres e se declarava reformista, creditando as desigualdades de gênero às desigualdades presentes no plano jurídico.

A centralidade da Revolução Francesa se alicerçava a três pilares: igualdade jurídica, liberdade individual e direitos políticos. Mas na perseguição de tais pilares ficou evidente a contradição de gênero, pois as conquistas das revoluções liberais não contemplaram as mulheres. As ideias do contratualista Rousseau contribuíram para que as mulheres fossem desconsideradas da agenda de conquista de direitos. Na concepção rousseauniana, a desigualdade entre homens e mulheres seria de caráter natural, dada em função da divisão sexual do trabalho (ROUSSEAU, 1999).

No contexto brasileiro, segundo Costa e Sardenberg (2008), o movimento feminista ganhou corpo e fôlego a partir dos primeiros anos do século XX, cujas reivindicações estavam direcionadas ao sufrágio universal e à participação da mulher na vida pública. Deste modo, no ano de 1922 nasceu a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, apresentando a pauta de luta voltada para a obtenção do sufrágio universal e do direito ao trabalho sem a autorização do cônjuge.

Já na década de 1960, os movimentos sociais trouxeram uma nova leitura das relações femininas na sociedade, por meio da ideia de identidade coletiva.

---

<sup>2</sup> Psdeudônimo de Marie Gouze, uma mulher francesa nascida durante o século XVIII que teve sua trajetória de vida direcionada à luta em favor da igualdade de gênero. Sua avidez pela participação na vida política e pela transformação social custaria sua própria vida, findada em 1793 na guilhotina (GOUGES, 2021).



Neste período, ampliou-se o número de estudantes do sexo feminino nas universidades em consonância com o aumento de pesquisas relacionadas aos temas sociais e culturais. O período demarcou a entrada dos estudos atinentes às relações de gênero nas universidades (SANTOS, 2011).

É a partir dessa década que o Brasil vivenciou a chamada segunda onda feminista, que além de promover levantes em favor da valorização do trabalho da mulher, direitos sexuais e reprodutivos e contra a violência sexual, combatia a ditadura militar. Em 1972, formou-se um grupo de estudos feministas liderado por professores universitários. Três anos depois, originou-se o Movimento Feminino pela Anistia, e no mesmo ano, surgiu o Jornal Brasil Mulher, com breve período de circulação o qual se findou em 1980 (SANTOS, 2011).

Todavia, as duas primeiras ondas do movimento feminista ainda não forneciam visibilidade para as demandas das mulheres negras, estas ainda permaneciam excluídas das pautas feministas. Enquanto nos Estados Unidos, ainda na década de 1970, militantes negras já denunciavam a omissão do feminismo para com a pauta da mulher negra, no Brasil a necessidade de um feminismo negro foi reclamada apenas nos anos 1990.

#### **4 FEMINISMO NEGRO**

Iniciada nos anos 1990, a terceira onda do movimento feminista demonstrou que as mulheres, embora sofram os impactos de uma sociedade machista, são oprimidas de formas diferentes, se debruçando sobre a desmistificação das representações que tratam o gênero sob a perspectiva binária. Esta reconfiguração assumida pelo movimento buscava combater o tratamento homogêneo dado as mulheres pelo feminismo branco e ocidental, que não abarcava os conflitos de classe e de raça que atravessavam e ainda atravessam a vida das mulheres.

O feminismo negro surgiu como resposta ao silenciamento das pautas da mulher negra no seio do movimento feminista, visto que as diferenças culturais, raciais e de classe não foram contempladas pelo movimento feminista tradicional,

ocasionando a perpetuação das hierarquias raciais que privilegiavam as mulheres brancas. Esta supressão das vivências e ideias apresentadas pelas mulheres negras, de acordo com Collins (2019), fez com que estas, historicamente, não protagonizassem participação plena nas organizações femininas criadas por mulheres brancas. Consequentemente, essa invisibilidade tem sido decisiva para a manutenção da obscuridade da tradição intelectual das mulheres negras. Ao sujeitar os conhecimentos produzidos por um grupo oprimido à supressão, a sociedade reforça a supremacia do poder exercida pelos grupos dominantes.

Se o objetivo é suprimir as desigualdades de gênero, o movimento feminista precisaria seguir a interccsionalidade, isto é, dar visibilidade às diversas especificidades que estão presentes no ser mulher (RIBEIRO, 2018). Desta forma, seria tamanha desonestidade considerar que a mulher branca de classe média sofre as mesmas formas de opressão que a mulher negra periférica. Trabalhar fora de casa sem a autorização do companheiro, por exemplo, jamais se constituiu em reivindicação de mulheres negras ou pobres.

As mulheres de diversas partes do mundo como as afro-americanas, latino-americanas, indígenas e as asiático-americanas acusam o feminismo ocidental de praticar racismo e demonstrar uma imensurável preocupação com as questões atinentes às mulheres brancas de classe média, suprimindo academicamente as ideias das mulheres negras (RIBEIRO, 2018). A rejeição à essa política de supressão e à imposição de teorias como universalmente aplicáveis para a realidade de todas as mulheres exerceu grande influência na formação das bases do feminismo negro.

É importante assinalar que o feminismo negro da América Latina, em geral, e do Brasil, em particular, nasceu sob a incorporação das críticas realizadas pelas feministas norte-americanas. Destarte, a experiência estadunidense quanto à consideração da problemática no seio do movimento feminista foi acolhida pelas ativistas negras brasileiras, que encontraram, principalmente a partir dos escritos da escritora norte-americana Bell Hooks, a consideração do debate racial e o

levantamento das questões concernentes às mulheres negras dentro do movimento feminista (SIQUEIRA, 2018).

Na sua obra, Hooks (2019) destaca o preconceito que pairava sobre o movimento feminista, na medida em que as feministas brancas não demonstravam interesse no tratamento das peculiaridades presentes em outros grupos de mulheres. Na perspectiva da escritora, é impossível pensar em um feminismo autônomo e, portanto, desvinculado da perspectiva de classe, visto que devemos demonstrar o compromisso com a construção de um movimento feminista que incorpore as mulheres das camadas mais pobres, inclinado à luta contra o Estado e associado à imperiosa ótica de transformação social.

Uma relevante contribuição das feministas negras norte-americanas para o feminismo negro brasileiro apresenta relação com a herança escravista, e ao apontarem a diferença entre o papel das mulheres brancas e das mulheres negras durante o século XIX, acabam por subdisiar reflexões sobre a herança escravista no contexto da mulher negra brasileira. Sem adentrar nos pormenores dos contrastes entre a experiência colonial brasileira e a norte-americana, inegavelmente, tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, a mulher escrava não era considerada ser humano e estava vinculada ao homem branco pelo viés da propriedade.

No que diz respeito ao pioneirismo do feminismo negro brasileiro, entre os anos de 1975 a 1996, Sueli Carneiro, Luiza Bairros, Matilde Ribeiro, Fátima Oliveira, Fernanda Lopes, dentre outras, a partir de suas trajetórias políticas e profissionais, foram as principais agentes da conformação do movimento feminista de mulheres negras e, através do ativismo, conseguiram proporcionar visibilidade nacional e internacional para as particularidades que circundam as mulheres negras no Brasil (ALVES, 2018).

A despeito dos obstáculos enfrentados pelo feminismo negro no enfrentamento da produção acadêmica hegemônica, trata-se de um movimento que contribuiu para modificar o percurso do movimento feminista a partir da construção da chamada interseccionalidade (ALVES, 2018). Em outras palavras, o movimento feminista negro passou a questionar o patriarcado como o único sistema de

dominação dos corpos e da sexualidade das mulheres, reconhecendo que o pudor sexual imposto à mulher branca contrasta com a hipersexualização do corpo da mulher negra.

Assim, na seara das experiências sexuais, as mulheres negras são marginalizadas e reduzidas a objeto de prazer masculino (ALVES, 2018). Neste prisma, enchemos a oportunidade de contemplar algumas elucubrações do teórico e militante do movimento Negro, Abdias do Nascimento (1978), que destaca a exploração dos corpos das mulheres negras africanas para a prática sexual, que esteve condicionada até mesmo à prostituição dessas mulheres, porta de entrada para a entrega de grandes fortunas aos escravistas. Trata-se de um comportamento que ainda surte efeitos no plano da cultura do estupro que assola os corpos das mulheres negras do Brasil e, a título de ilustração de tal assertiva, nos dados divulgados pela Rede de Observatório de Segurança pública (2020), a partir do relatório “A cor da violência: uma análise dos homicídios e violência sexual na última década”, consta que as mulheres negras foram vítimas de 73% dos casos de violência sexual registrados no país, já as mulheres brancas sofreram em 12,8% dos casos.

Analisando os dados entre os anos de 2006 e 2016, o Atlas da Violência de 2018, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, divulgou a taxa de homicídio de mulheres negras e não negras, demonstrando que aquelas apresentam 5,3 vezes mais chances de serem mortas, enquanto para estas, a chance cai para 3,1 vezes. E embora sejam notáveis os avanços no debate sobre os direitos das mulheres, as crescentes denúncias de racismo e o engajamento do movimento feminista contra todas as formas de opressão de gênero, a taxa de homicídios entre as mulheres negras ainda se mostra preocupante, uma vez que sofreu um aumento de 15,4% de 2006 a 2016 (CERQUEIRA et al., 2018)

Além de suscetíveis às diversas formas de violência, as mulheres negras ocupam os piores postos de trabalho e recebem as mais baixas remunerações; a pesquisa “Desigualdades Sociais por Cor ou Raça, publicada pelo IBGE (2019), divulgou que no ano de 2018 as trabalhadoras negras receberam, em média, 44,4%



dos salários dos homens brancos, ou seja, menos da metade dos salários dos ocupantes do topo da pirâmide de remuneração no país.

A condição de vida e de opressão vivenciada pela mulher negra demonstra, que mesmo após séculos de abolição da escravidão, não foram construídas possibilidades sólidas de rompimento com os resquícios da sociedade escravista. A população feminina negra e pobre continua ocupando os postos de trabalho de baixo valor social, recebendo baixos salários, sofrendo múltiplas formas de violência, dentre as quais a violência sexual e obstétrica. Sobre esta última, é preciso explicitar que a cor da pele da mulher constitui fator determinante para a prática da violência durante o pré-natal e o parto. Segundo a pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz, Maria do Carmo Leal (2017), durante o procedimento de episiotomia, que por sinal não constitui prática recomendada, a mulher negra tem até 50% de chances de não ser anestesiada.

Com todas as nunces que permeiam o contexto de vida da mulher brasileira negra e pobre, o feminismo de base eurocêntrica jamais seria capaz de abarcar as especificidades dos diferentes grupos de mulheres, uma vez que o feminismo branco e ocidental apenas se preocupou com as desigualdades de gênero, projetando suas construções para o plano hegemônico de produções acadêmicas e rejeitando qualquer intervenção que ousasse tentar abrir espaço para a discussão de questões raciais e de classe.

Por fim, os desafios mais imediatos para a garantia dos direitos humanos às mulheres negras compreendem, fundamentalmente, a necessidade de uma contraofensiva à ideologia conservadora, hegemônica no parlamento brasileiro, e a luta por políticas públicas e equipamentos sociais. Esses são alguns dos desafios que os movimentos sociais e organizações de esquerda precisam enfrentar, sem, contudo, dissociá-los da necessidade de construção de um novo projeto societário (CISNE, 2015).

## **5 SERVIÇO SOCIAL E O FEMINISMO NEGRO**

Ao campo do Serviço Social são exigidas diversas competências como a

---

SERVIÇO SOCIAL E INTERSECCIONALIDADE: A INVISIBILIDADE DAS MULHERES NEGRAS NO MOVIMENTO FEMINISTA. AUTOR(A): LEMOS, CAROLYNE SANTOS.

gestão de programas sociais; formulação e avaliação de políticas sociais, com uma significativa tendência de expansão das funções socioinstitucionais do Serviço Social para a gerência de programas sociais (IAMAMOTO, 2008). No entanto, ao conceber o Serviço Social como uma profissão inscrita na divisão sócio-técnica do trabalho, que interfere diretamente nas manifestações da “questão social”<sup>3</sup>, é necessário reconhecer quais são os inúmeros eixos centrais que se manifestam sobre a “questão social”. Além do avanço do desemprego, da concentração de renda, flexibilização e precarização das relações de trabalho, as problemáticas presentes no campo das relações de gênero e de raça também compõem os determinantes da “questão social”. Nesta perspectiva, a condição da mulher negra ainda constitui assunto incipiente tanto no debate acadêmico quanto na prática profissional do assistente social.

As mulheres negras, conforme já explicitado, sofrem um processo de tripla espoliação, além da violência decorrente de sua condição de gênero, também sofrem preconceito, discriminação e estigmatização de cunho racista e de classe. Deste modo, Bittar (2018) discorre acerca do teor machista e violento presente no Brasil, principalmente contra mulheres e crianças, e utilizando os dados presentes nos estudos da ONU (BRASIL, 2017), aponta a mulher, negra, jovem e nordestina como a principal vítima de violência doméstica no país.

Neste sentido, atuando na formulação, implementação e execução das políticas sociais (NETTO, 1996), caberia ao assistente social pensar a questão de gênero em articulação com a dimensão étnico-racial, entendidas como manifestações da “questão social” e como partes que integram uma totalidade a ser desvendada (GUIRALDELLI; ENGLER, 2009). Nesse prisma, tratar a condição da mulher em todas as esferas da vida significa tratá-la em suas especificidades, de modo a reconhecer, por exemplo, que as mulheres negras, lésbicas, indígenas, de comunidades ribeirinhas e trans, apresentam pautas e demandas que configuram o aspecto heterogêneo do movimento feminista.

---

<sup>3</sup> “A ‘questão social’, nesta perspectiva analítica, nada tem a ver com o desdobramento de problemas sociais que a ordem burguesa herdou ou com traços invariáveis da sociedade humana, tem a ver, exclusivamente, com a sociabilidade erguida sob o comando do capital” (NETTO, 2011, p.158).

Mas no Serviço Social Brasileiro predomina abordagens eurocêntricas sobre os processos sociais, de modo a contemplar os assuntos étnico-raciais de forma marginal, uma vez que as temáticas concernentes à cultura, história e às teorias raciais não são discutidas no curso (SILVA FILHO, 2004). Seguindo este plano de análise, Dias (2015) discorre sobre a baixa produção teórica sobre esses temas, bem como a pouca apropriação da discussão relacionada à cor/raça/etnia pela categoria profissional. Nas palavras da autora, a variável raça não é vista como importante para a construção de análises críticas das relações sociais.

Como consequência do tratamento superficial concedido para as questões raciais no curso, o Serviço Social acaba por trabalhar também marginalmente a condição da mulher negra na sociedade brasileira e, por conseguinte, ainda não criou aproximação com o feminismo negro. Este processo de formação conduz o profissional a um distanciamento em relação aos determinantes sócio-históricos presentes na realidade na qual se insere, até porque os principais requisitantes das intervenções dos profissionais da categoria, são, nas palavras de Oliveira (2015, p.18): “(...) aqueles que experienciam cotidianamente violência étnico-racial e de gênero, isto é, são pobres, negros e mulheres”.

A defesa intransigente dos direitos humanos presente nas normativas legais da profissão pressupõe a recusa de qualquer forma de discriminação, violência e opressão e o compromisso com a equidade e a justiça social e, nos moldes da equidade, considerando as condições das mulheres, não basta apenas considerar a violência e a desigualdade de gênero que as perseguem, mas reconhecer que as determinações étnico-raciais e de classe podem agravar ainda mais a condição de opressão da mulher.

Neste ordenamento, é oportuno evidenciar a Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 1979), que acolhendo a tônica da Declaração Universal dos Direitos Humanos, determinou que seja assegurado o pleno exercício dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais das mulheres. Ao ratificar essa Convenção, as nações devem providenciar, por exemplo, a adoção de políticas públicas garantidoras de igualdade, legislações

igualitárias e políticas educacionais não pautadas na discriminação de gênero. As mulheres devem ser vistas nas peculiaridades e especificidades de sua condição social. Surge ao lado do direito à igualdade, o direito à diferença. É firmado, portanto, no âmbito do sistema global, o respeito à diferença e à diversidade.

Assim, a necessidade de atender as demandas diversas apresentadas pelas mulheres é crescente em uma sociedade, nas palavras de Bittar (2018), marcada pela forte deflagração do neoconservadorismo, cuja substância comporta o fundamentalismo religioso, o desprezo pelos movimentos sociais e direitos humanos, o controle social e político sobre os corpos e a sexualidade da mulher, a discriminação contra o movimento LGBTQI+ e o culto ao autoritarismo.

Inegavelmente, o Brasil convive com um abismo existente entre os princípios constitucionais de 1988 e a efetivação das garantias legais, havendo uma contradição entre o Brasil real e o Brasil legal, uma vez que muitos obstáculos ainda acompanham o processo de efetivação dos direitos humanos (MAIOR et al., 2018). É exatamente nesta arena de contradições, permeada pelos conflitos entre distintos projetos societários que o Serviço Social exerce suas atribuições. Considerando os processos históricos que perpassam a sociedade brasileira, como o Serviço Social poderia manifestar, na esfera acadêmica e na profissão como um todo, o engajamento em torno das pautas do feminismo negro?

Tendo em vista o processo de produção e reprodução das ideologias que legitimam o machismo e o racismo, no universo acadêmico, caberá ao Serviço Social amparar suas pesquisas em condições históricas concretas, considerando o cruzamento entre questão de gênero e questão racial, a fim de evidenciar as formas de subordinação e também de resistência produzidas socialmente (ALVES, 2018). Tal dinâmica contribuirá para que as mulheres sejam reconhecidas em suas diferentes situações de opressão.

Na perspectiva de Oliveira (2015), o Serviço Social brasileiro pode seguir o arcabouço teórico marxista sem omitir as discussões relacionadas à temática étnico-racial, uma vez que para pensar na “questão social” no Brasil, não devem ser negados os processos históricos vivenciados pelo negro. Em concordância com a



assertiva de Ianni (2004), a raiz da “questão social” brasileira está no nosso processo de formação socioeconômica, na luta daqueles que foram historicamente considerados os vencidos – índios, negros, escravos, mulheres, pobres, operários – pelos interesses da classe dominante.

Dias (2015) destaca um desafio presente na materialização do Projeto Ético-Político: a inserção da perspectiva étnico-racial no processo de formação profissional do assistente social, visto que, ao assumir o compromisso com a afirmação dos direitos dos usuários dos seus serviços, a questão racial também deverá compor espaço na agenda de debates dos fóruns de formação profissional, posto que os aspectos étnico-raciais estão intrinsecamente ligados ao conjunto das relações sociais brasileiras.

Defendemos, portanto, que a questão racial deixe de ser invisibilizada no currículo do Serviço Social, principalmente em se tratando da condição da mulher negra. Com o tratamento da questão racial de forma transversal em todas as disciplinas, estaremos diante de uma proposta defendida por Ianni, ao defendermos uma análise da “questão social” brasileira a partir de seus determinantes históricos, políticos e sociais. É exatamente em razão dessa invisibilidade concedida aos processos históricos brasileiros, que deixamos de contemplar a perspectiva do feminismo negro e acabamos por concentrar as análises sobre questões de gênero a partir da ótica do feminismo branco e ocidental.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O feminismo branco e eurocêntrico, embora tenha se afirmado nas produções acadêmicas hegemônicas, tem sido constantemente questionado pelas mulheres negras que tecem críticas a um modelo de feminismo distanciado de suas pautas. Deste modo, Angela Davis, Patrícia Hill Collins, Djamilla Ribeiro, Sueli Carneiro, dentre outras, representam a luta diária em torno da afirmação de uma perspectiva feminista negra. Estas pesquisadoras e também ativistas feministas e antirracistas,

condicionam a análise da condição da mulher não somente ao viés de gênero, mas também à articulação com questões étnico-raciais.

É necessário reconhecer que entre as mulheres, as condições de opressão variam de acordo com o contexto de vida de cada uma; a questão de gênero, necessariamente, precisa ser analisada em cruzamento com outras variáveis. E contemplar a perspectiva racial no currículo do Curso de Serviço Social representa um compromisso do curso não somente com a formação articulada aos processos socio-históricos e políticos nacionais, mas representa, principalmente, a fundamental aproximação com as reais necessidades do público majoritariamente atendido pelo Serviço Social, isto é, composto por mulheres negras e pobres.

Assim, é evidente que a mulher negra e pobre atendida pelos serviços prestados pelo assistente social não convive somente com privações materiais, embora esta seja a demanda que aparece de imediato para o profissional. Logo, para além das necessidades de ordem material e para além da solicitação de acesso a direitos, trata-se de uma mulher que demanda a libertação de todas as formas de opressão que atingem seu quadro de vida.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Andrea Moraes. Pensar o gênero: diálogos com o serviço social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 132, p. 268-286, 2018.

HOOKS, Bell. **Não sou eu uma mulher: Mulheres negras e feminismo**. Tradução: Bhudi Libanio. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2019.

BITTAR, Eduardo C. B. Democracia e políticas públicas de direitos humanos: a situação atual do Brasil. *Revista USP*, São Paulo, n. 119, p. 11-28, out./nov. 2018.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Atlas da Violência 2018**. Rio de Janeiro: IPEA e FBSP, 2018.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro: conhecimento, consciência e a política do empoderamento**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

COSTA, Ana Alice Alcântara e SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar. **O feminismo no Brasil: uma (breve) retrospectiva**. COSTA, Ana Alice Alcântara e

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar (orgs.). O feminismo no Brasil: reflexões teóricas e perspectivas. Salvador: UFBA, 2008, p. 39.

CEDAW. Convenção para a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. ONU, 1979.

CISNE, Mirla. Direitos humanos e violência contra as mulheres: uma luta contra a sociedade patriarcal-racista-capitalista. **Serviço Social em Revista**, v. 18, n. 1, p. 138-154, 2015.

DIAS, S. A. **Serviço Social e as relações raciais**: caminhos para uma sociedade sem classes. *Temporalis*, ano 15, n. 29, jan./jun. 2015. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7182/7483>. Acesso em: 28 de outubro de 2020.

ELSHTAIN, Jean Bethke. **Real politics**: at the center of everyday life. Baltimore: John Hopkins University Press, 1997.

GUIRALDELLI, Reginaldo; ENGLER, Helen Barbosa Raiz. As categorias gênero e raça/etnia como evidências da questão social: uma reflexão no âmbito do serviço social. **Serviço Social & Realidade**, v. 17, n. 1, p. 248-267, 2009.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 3ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IANNI, Octavio. Dialética das relações raciais. **Revista Estudos Avançados** 18 (50), 2004, p. 21-30. Disponível em < <http://www.scielo.br/pdf/ea/v18n50/a03v1850.pdf> > . Acessado em: 08 de fevereiro de 2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desigualdades Sociais por Raça e Cor no Brasil**. Brasília, 2018.

IPEA – Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas da Violência. 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9350-223443riatlasdaviolencia2023-final.pdf> Acesso em: 15 de fevereiro de 2024.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos CEBRAP**, p. 93-103, 2010.

LEAL, Maria do Carmo et al. A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 33, p. e00078816, 2017.

MACEDO, Márcia dos Santos. Relações de gênero no contexto urbano: um olhar sobre as mulheres. **Perspectivas de Gênero**: Debates e questões para as ONGs. 247 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2008.

MAIOR, Nivea Maria Santos Souto et al. Direitos humanos e serviço social: demandas e desafios contemporâneos. **Temporalis**, v. 18, n. 36, p. 127-138, 2018.

NASCIMENTO, Abdias do. **O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Paz e Terra, 1978.

NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e Serviço Social. São Paulo: Cortez, 1996.

OLIVEIRA, Juliana Marta Santos de. **A transversalidade da questão étnico-racial nos currículos dos cursos de graduação em Serviço Social das universidades federais brasileiras**. 127 f. Dissertação - (Mestrado em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade). Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2015.

REDE DE OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA. **A cor da violência no Brasil: uma análise dos homicídios e violência sexual na última década**. Bahia: UFBA, 2020.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?** São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2018.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Os Pensadores**. São Paulo: Nova Cultural, v. 2, 1999.

SANTOS, Shirlei Schwartzhaupt dos. **Administração dos conflitos de gênero heteroafetivos complexidade e possibilidades**. 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

SCOTT, R. Parry. O homem na matrifocalidade: gênero, percepção e experiências do domínio doméstico. **Cad. Pesqui**, p. 38-47, 1990.

SILVA FILHO, José Barbosa da. **A questão do negro no curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal Fluminense**. Dissertação (Mestrado em Política Social). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2004.

SIQUEIRA, Andressa Ângela. O feminismo negro: desafios e construções. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, v. 2, n. Especial, p. 509-522, 2018.